



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**110**

**22/06/2023**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitor**

Gleisson Alisson Pereira de Brito

**Vice-Reitor**

Luis Evelio Garcia Acevedo

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Alexandre Vogliotti

**Pró-Reitor de Graduação**

Pablo Henrique Nunes

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Hermes Jose Schmitz

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Danubia Frasson Furtado

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Marcio de Sousa Goes

**Pró-Reitora de Extensão**

Kelly Daiane Sossmeier

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Vagner Miyamura

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Jorgelina Ivana Tallei

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Thiago Cesar Bezerra Moreno

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Jamur Johnas Marchi

**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Rodrigo Medeiros

**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Solange Aikes

**Secretário de Comunicação Social**

Ramon Fernandes Lourenço

**Secretário de Implantação do Campus**

Aref Kalilo Lima Kzam

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

**Corregedora Seccional**

Eloiza Alexandre de Souza Silva

**Ouvidor Geral**

Denner Mariano de Almeida

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

**Chefe da Editora Universitária**

Mario Rene Rodriguez Torres

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

Micael Alvino da Silva

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Livia Fernanda Morales

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Larissa Paula Tirloni

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Mamadou Alpha Diallo

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Marcia Regina Becker

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Wagner Antonio Chiba de Castro

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 576, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Remove o servidor DIOGO ANDRE BASTIAN, Assistente em Administração, da Divisão de Transporte para a Coordenadoria de Infraestrutura.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 249/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a Solicitação Eletrônica nº 15357, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 23/06/2023, o servidor DIOGO ANDRE BASTIAN, Assistente em Administração, SIAPE 1916477, da Divisão de Transporte para a Coordenadoria de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 563, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Altera a Portaria nº 1.362/2022/PROGEPE, que autorizou o servidor CLEOFAS BERWANGER, Engenheiro - Área, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.023493/2022-12, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 22/06/2023, a Portaria nº 1.362/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 222, de 08/12/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 22/06/2023, o servidor CLEOFAS BERWANGER, Engenheiro - Área, SIAPE 1823954, lotado no Departamento de Fiscalização de Obras, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 565, DE 21 DE JUNHO DE 2023**

Autoriza a servidora CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE, Secretária Executiva, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR, demais legislações vinculadas e o processo nº 23422.026706/2022-63, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 10/07/2023, a servidora CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE, Secretária Executiva, SIAPE 1895350, lotada no Departamento de Apoio à Consultoria e Assessoramento Jurídico, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidora deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 566, DE 21 DE JUNHO DE 2023**

Concede Licença para Capacitação ao servidor RODRIGO BIRCK MOREIRA, Editor de Imagens.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.011265/2023-72, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor RODRIGO BIRCK MOREIRA, Editor de Imagens, SIAPE 2146133, lotado no Departamento de Laboratórios de Ensino, pelo período de 13/09/2023 até 10/10/2023, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 30/07/2014 até 30/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 567, DE 21 DE JUNHO DE 2023**

Revoga a Portaria que designou o servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, como substituto do titular do cargo de chefe da Assessoria da Reitoria 1.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº XXXXX, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1319/2022/PROGEPE, publicada no DOU nº 228, de 01/12/2023, seção 2, página 22, que designou o servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2164551, como substituta do titular do cargo de chefe da Assessoria da Reitoria 1, Código CD-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 568, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Altera a Portaria nº 516/2023/PROGEPE, que atualiza os valores do pagamento da gratificação por encargo de curso ou concurso.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.014276/2016-85, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 516/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 104, de 14/06/2023.

Art. 2º A referida Portaria passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Alterar os valores percentuais para pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso, conforme limite estabelecido pelo Anexo I da Resolução nº 15/2017/CONSUN, que trata do tema. E em conformidade com o Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022, o qual estabelece os percentuais máximos da gratificação por encargo de curso ou concurso, incidentes sobre o maior vencimento básico da Administração Pública Federal, segundo a Portaria SGPRT/MGI nº 2.100, de 10 de maio de 2023, retificada pela Portaria SGPRT/MGI nº 2.163, de 12 de maio de 2023, que estabelece os valores de menor e maior vencimento básico, conforme segue:

a) Ação de capacitação

Atividade	%	Valor
Instrutoria em cursos de formação e de desenvolvimento e aperfeiçoamento	0,37	110,11
Instrutoria em curso gerencial	0,37	110,11
Instrutoria em cursos de treinamento	0,37	110,11
Instrutoria em curso de pós-graduação	0,37	110,11
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	0,37	110,11
Tutoria de curso à distância	0,31	92,25
Orientação de monografia	0,37	110,11
Coordenação e técnica pedagógica	0,25	74,40
Elaboração de material didático	0,25	74,40
Elaboração de material multimídia para curso à distância	0,25	74,40
Atividade de conferência	0,25	74,40

b) Banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos

Atividade	%	Valor
Exame oral	0,31	R\$ 92,25
Análise curricular	0,18	R\$ 53,56
Correção de prova discursiva	0,34	R\$ 101,18
Elaboração de questão de prova	0,34	R\$ 101,18
Julgamento de recurso	0,34	R\$ 101,18
Prova didática	0,26	R\$ 77,37
Análise crítica de questão de prova	0,34	R\$ 101,18
Julgamento de concurso de monografia	0,34	R\$ 101,18

c) Logística de preparação e de realização de curso, concurso público ou exame vestibular - planejamento, coordenação, supervisão e execução

Atividade	%	Valor
Planejamento	0,18	R\$ 53,56
Coordenação	0,18	R\$ 53,56
Supervisão	0,14	R\$ 41,66
Execução	0,12	R\$ 35,71

d) Aplicação, fiscalização ou supervisão de provas de exame vestibular ou de concurso público

Atividade	%	Valor
Aplicação	0,07	R\$ 20,83
Fiscalização	0,14	R\$ 41,66
Supervisão	0,18	R\$ 53,56

" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 569, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Revoga a Portaria nº 952/2018/PROGEPE, que torna sem efeito a Portaria PROGEPE nº 341, publicada no Boletim de Serviço nº 347, de 09 de maio de 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.011694/2023-40, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 952/2018/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 407, de 10/12/2018, página 2, que Torna sem efeito a Portaria PROGEPE nº 341, publicada no Boletim de Serviço nº 347, de 09 de maio de 2018, que concedeu Progressão Funcional à servidora GABRIELA CANALE MIOLA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2144214.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 571, DE 21 DE JUNHO DE 2023**

Altera a Portaria nº 294/2018/PROGEPE, que concedeu Aceleração da Promoção à servidora GABRIELA CANALE MIOLA, Professora do Magistério Superior.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.011694/2023-40, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 294/2018/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 343, de 20/04/2018, página 7.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, à servidora GABRIELA CANALE MIOLA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2144214, a partir de 23 de julho de 2017." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 570, DE 21 DE JUNHO DE 2023**

Revoga a Retificação da Portaria nº 294/2018/PROGEPE, concedeu Aceleração da Promoção à servidora GABRIELA CANALE MIOLA, Professora do Magistério Superior.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.011694/2023-40, resolve:

Art. 1º Revogar Retificação da Portaria nº 294/2018/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 407, de 10/12/2018, página 2, que concedeu Aceleração da Promoção à servidora GABRIELA CANALE MIOLA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2144214.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK



---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 564, DE 21 DE JUNHO DE 2023**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor CARLOS FERNANDO BARROSO DO AMARAL JUNIOR, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.011522/2023-76, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CARLOS FERNANDO BARROSO DO AMARAL JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 1268646, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 11/06/2023, com efeitos financeiros a partir de 16/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 561, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

Revoga a Portaria que designou a servidora SALETE MARILDA GALLAS, Assistente em Administração, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 476/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15340, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 665/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 05/07/2022, que designou a servidora SALETE MARILDA GALLAS, Assistente em Administração, SIAPE 2140407, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território., Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 556, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Revoga a autorização, dada pelo inciso XXII da Portaria nº 643/2019/GR, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora CAROLINA LIMA DELLA MONICA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 476/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.011574/2023-42, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 21/06/2023, a autorização, dada pelo inciso XXII da Portaria nº 643/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 483, de 27 de setembro de 2019, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora CAROLINA LIMA DELLA MONICA, Assistente em Administração, SIAPE 2172547.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 557, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Remove a servidora CAROLINA LIMA DELLA MONICA, Assistente em Administração, da Secretaria Acadêmica de Apoio às Coordenações do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política para a Assessoria da Reitoria 2.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 476/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.011540/2023-58, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 21/06/2023, a servidora CAROLINA LIMA DELLA MONICA, Assistente em Administração, SIAPE 2172547, da Secretaria Acadêmica de Apoio às Coordenações do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política para a Assessoria da Reitoria 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 558, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Remove a servidora ELAINE APARECIDA LIMA, Técnica em Assuntos Educacionais, da Procuradoria Federal junto à UNILA para o Departamento de Apoio à Consultoria e Assessoramento Jurídico.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 476/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a Solicitação Eletrônica nº 15345, resolve:

Art. 1º Remover a servidora ELAINE APARECIDA LIMA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1826888, da Procuradoria Federal junto à UNILA para o Departamento de Apoio à Consultoria e Assessoramento Jurídico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 559, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Remove o servidor CLEOFAS BERWANGER, Engenheiro-Área, da Coordenadoria de Obras para o Departamento de Fiscalização de Obras.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 476/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.011644/2023-62, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 22/06/2023, o servidor CLEOFAS BERWANGER, Engenheiro-Área, SIAPE 1823954, da Coordenadoria de Obras para o Departamento de Fiscalização de Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 560, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

Remove a servidora CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE, Secretária Executiva, da Procuradoria Federal junto à UNILA para o Departamento de Apoio à Consultoria e Assessoramento Jurídico.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designada pela Portaria nº 476/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a Solicitação Eletrônica nº 15346, resolve:

Art.1º Remover, a partir de 22/06/2023, a servidora CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE, Secretária Executiva, SIAPE 1895350, da Procuradoria Federal junto à UNILA para o Departamento de Apoio à Consultoria e Assessoramento Jurídico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 562, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

Designa a servidora KEILE JOSIELI NIEDERMEIER SCARTON, Secretária Executiva, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designada pela Portaria nº 476/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15340, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KEILE JOSIELI NIEDERMEIER SCARTON, Secretária Executiva, SIAPE 1839164, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, Código FG-01 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria nº 567/2023/PROGEPE, vinculada à solicitação eletrônica nº 15349, que Revoga a Portaria que designou o servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, como substituto do titular do cargo de chefe da Assessoria da Reitoria 1, conforme segue:

onde se lê:

"O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA [...] e a solicitação eletrônica nº XXXXX, resolve:".

leia-se:

"O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA [...] e a solicitação eletrônica nº 15349, resolve:".

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 46, DE 21 DE JUNHO DE 2023**

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 06/2019, firmado com a empresa GENESY VIGIL NCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria UNILA Nº 251 de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 06/2019 firmado com a empresa GENESY VIGIL NCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de vigilância armada, conforme documento 23422.010659/2023-11:

Gestor de Execução: JOÁSIO DE AQUINO, Assistente em Administração, SIAPE 2145320, lotado no DES.

Fiscal Técnico: CAROLINA CORAZON NUNES, Assistente em Administração, SIAPE 2144700, lotada no DES; e MARCELO ANTUNES DA SILVA, Mestre em Edificações, SIAPE 2998027, lotado na SEMAP.

Fiscal Administrativo: KARLA GHELLERE RODRIGUEZ, Assistente em Administração, SIAPE 2128503, lotada no DECON; e VANESSA SILVA DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2140706, lotada na DIFISC.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Fica revogada a Portaria Nº 118/2022/PROAGI.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

## PORTARIA Nº 45, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 07/2022, firmado com a empresa DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 251 de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 07/2022, firmado com a empresa DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, asseio, conservação e copeiragem, conforme documento 23422.010657/2023-14:

Gestor de Execução: JOÁSIO DE AQUINO, Assistente em Administração, SIAPE 2145320, lotado no DES.

Fiscal Técnico: CAROLINA CORAZON NUNES, Assistente em Administração, SIAPE 2144700, lotada no DES; e DAVID WILLIAN DE CAMPOS ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2134676, lotado na SERAD.

Fiscal Administrativo: KARLA GHELLERE RODRIGUEZ, Assistente em Administração, SIAPE 2128503, lotada no DECON; e VANESSA SILVA DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2140706, lotada na DIFISC.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Fica revogada a Portaria Nº 117/2022/PROAGI.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA Nº 282, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Nomeia a servidora SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais.

nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo nº 23422.011624/2023-91, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2126068, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais, código CD-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 283, DE 21 DE JUNHO DE 2023**

Designa a servidora JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA, Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Departamento de Educação à Distância.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo nº 23422.011850/2023-72, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2146161, para exercer a função de Chefe do Departamento de Educação à Distância, código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 281, DE 21 DE JUNHO DE 2023**

Exonera a servidora GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, Professora do Magistério Superior, do cargo de Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo nº 23422.011624/2023-91, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1662987, do cargo de Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais, código CD-02, designada pela Portaria nº 135/2023/GR, publicada no DOU nº 80, de 27 de abril de 2023, s. 2, p. 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 267, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

Torna sem efeito a Portaria nº 146/2023/GR, que nomeia Ana Carolina Hobi Goncho, para o cargo de Professor do Magistério Superior, na vaga de código nº 932257.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Edital nº 275/2022/DICS; e o que consta no processo nº 23422.009022/2023-74, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 146/2023/GR, que nomeia Ana Carolina Hobi Goncho, para o cargo de Professor do Magistério Superior, na vaga de código nº 932257, publicada no DOU nº 91, de 15 de maio de 2023, s. 2, p. 32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---